Resolução nº : 3302/2000
Protocolo nº : 369901/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ determinando seu registro.

Sala das Sessões, em 11 de abril de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA